

PORTARIA Nº 001/INSTITUTO GOIO-EN/2012

**Estabelece horário de expediente no Feriado
de Carnaval**

A Diretora do Instituto Goio-En, **Srª. Rose Maria de Oliveira Mendes**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

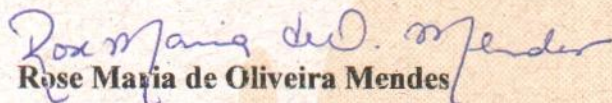
Art. 1º - Estabelecer que nos dias **18, 20 e 21 de fevereiro de 2012** não haverá expediente no Instituto Goio-En, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Estabelecer que no dia **22 de fevereiro de 2012**, quarta-feira de cinzas, não haverá expediente no período matutino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Registre e Publique-se.

Chapecó, SC, 13 de fevereiro de 2012.


Rose Maria de Oliveira Mendes

Diretora Geral do Instituto Goio-En